PUBLICADO
EM 01 / 03 /2011
Responsável

PORTARIA Nº 70 DE 01 DE ABRIL DE 2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinapolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Conceder as férias regulamentares a que tem direito ao Servidor **JOSE CORREIA DA SILVA** , Assessor de impressa e Relações Publicas, cargo CCL 10, junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Campinapolis – MT, **referente ao período aquisitivo de 01/04/2010 a 02/05/2011.**

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, para todos os efeitos.

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/03/2011 a 01/04/2011
Campinápolis-MT, 01 de 03 de 2011
Responsável

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Campinapolis_MT, 01 de Abril de 2011.

ALENCAR CAMBAUVA DA SILVA
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 01/03/2011 a 01/04/2011
Campinápolis-MT, 01 de 03 de 2011
Responsável

Registro 070
Livro 001
Folha 29
Data 01/03/2011
Responsável